



PORTARIA N.º 078/2023

De 01 de Março de 2023.

*ABMAEL BORGES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares a servidora IRACI DE CASTRO FERNANDES matrícula nº 1111 lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de Psicólogo/Saúde em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT